



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 08 / 12 / 2023

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 881/2023
Inexigibilidade nº 11/2023

Versa o presente a contratação de federação especializada em *Beach Soccer* (Futebol de Areia), para a realização da etapa municipal e inscrição dos times campeões na etapa estadual do Campeonato Gaúcho de *Beach Soccer* 2024, categorias feminina e masculina.

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, termo de referência datado de 29/11/2023 e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da **Federação de Beach Soccer e Esportes de Areia do Estado do Rio Grande do Sul**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.136.192/0001-07, estabelecida na Avenida Clovis Paim Grivot, 350, Apt 307, Bairro Humaitá, Porto Alegre-RS, CEP: 90.250-020, telefone (51) 9210-4622, e-mail: fedbeachsoccers@hotmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Cassio Correa Saldanha, portador do CPF nº 824.213.310-72, Carteira de Identidade nº 5001719862, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 185, ap. 702, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, no valor **R\$ 3.100,00** (Três mil e cem reais), na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 07-Secretaria de Educação e Desporto; **Unidade:** 04 – Desporto e Lazer; **Projeto/Atividade:** 1.030 – Promoção de jogos e campeonatos nas diversas modalidades e aquisição de premiações; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (393); **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.05.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais (1327); **Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se sùmula deste despacho.

Itaara, 07 de dezembro de 2023.

Silvío Weber
Prefeito Municipal